



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

24/02/2026

EDIÇÃO Nº 151 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 182/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil - artigo 1º - 10%, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, **a contar de 02 de fevereiro de 2026**, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, conforme memorando nº 79/2026 da Secretaria Municipal de Educação. Fica revogada a Portaria nº 170/2026.

Professor(a)	Matrícula(s)
Minéia Doile Bolson	22890-4 232644-9
Miriam Gislaïne Tôrres Badineli	22664-6
Camila Moreira Lima	234580-8
Bruna Rodrigues Bolson	234583-3
Sandra Macedo Dutra	231272-4

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de fevereiro de 2026.**

**8982**

**Luís André de Araujo Sasso,**

*Vice-Prefeito no exercício do cargo*

*de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 42a45664-ae9c-40fe-b93e-12f7fbdd262e